



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

--- Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 930-P/2019) – “Apreciar e votar o Projeto de Revisão do Regulamento de Obras e Trabalhos no Subsolo do Domínio Público Municipal, nos termos da respetiva proposta, com o parecer da Comissão Especializada de Obras Municipais, Gestão do Espaço Público, Segurança e Proteção Civil”.-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço:-----

--- **VOTAÇÃO:**-----

--- Votos a favor: 43-----

--- Votos contra: 00-----

--- Abstenções: 00-----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIALIZADA DE OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

PARECER

Proposta nº 930-P/2019 - Projeto de Revisão do Regulamento de Obras e Trabalhos no Subsolo do Domínio Público Municipal

A Comissão Especializada de Obras Municipais, Gestão do Espaço Público, Segurança e Proteção Civil reuniu no dia 5 de dezembro de 2019, pelas 19h30, para apreciar a proposta em epígrafe.

Após os esclarecimentos prestados pelo Eng.º Sérgio Brito e pelo Dr. Óscar Pedroso, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir **parecer favorável** à proposta.

Sintra, 5 de dezembro de 2019

A COORDENADORA DA COMISSÃO

Cristina Mesquita



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 907-P/2018) – “Apreciar e votar a celebração de contrato de “concessão de uso privativo de espaço público para a construção, instalação e exploração de um Café e/ou Casa de Chá com esplanada, no Parque dos Castanheiros e requalificação do restante espaço, em Sintra, nos termos da respetiva proposta”. -----

-- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 43 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade .-----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 975-RP/2019) – “Tomar conhecimento do condicionamento da circulação na Calçada da Pena, desde o entroncamento com a Estrada dos Capuchos e alteração desta última para sentido único de circulação, no troço até ao Chalet da Condessa d’Edla em Sintra, nos termos da respetiva proposta”. -----

---A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

--- Ponto 6 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 939-EQN/2019) – “Apreciar e votar a atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Sintra no âmbito da realização da Feira de Adoção Animal, nos termos da respetiva proposta”.-----

-- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço:-----

--- **VOTAÇÃO:**-----

--- Votos a favor: 43-----

--- Votos contra: 00-----

--- Abstenções: 00-----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 7 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 940-EQN/2019) – “Apreciar e votar a atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Cacém e São Marcos no âmbito da realização da Feira de Adoção Animal, nos termos da respetiva proposta”.-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 43 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 8 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 949-A-RP/2019) – “Apreciar e votar a atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Casal de Cambra para a realização de obras de construção da bancada com cobertura junto do campo de futebol, nos termos da respetiva proposta”.-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 43 -----

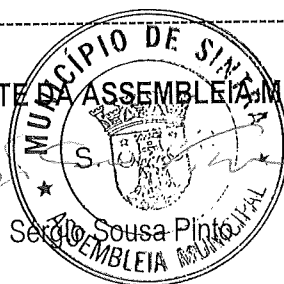
--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sérgio Sousa Pinto



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 9 da Ordem de Trabalhos: *(Proposta nº 919-PM/2019)* – “Apreciar e votar a revogação da deliberação tomada sob a Proposta da Câmara nº 236-P/2005, na sessão realizada em 29 de abril de 2005 e a autorização da celebração da respetiva escritura de reversão a celebrar com a ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos da respetiva proposta”.-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 43 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 10 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 920-PM/2019) – “Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, a título gratuito, com a área de 388,00 m2, sita na Rua Manuel de Oliveira, na ferverça, União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem, nos termos da respetiva proposta”. -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 43 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sérgio Sousa Pinheiro



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

---- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- ORDEM DE TRABALHOS: -----

--- Ponto 11 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 921-PM/2019) – “Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 981 m2 a destacar do prédio urbano sob o artigo 772 da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Sintra sob a ficha nº 8659 da Freguesia de São João das Lampas, nos termos da respetiva proposta”. -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- VOTAÇÃO: -----

--- Votos a favor: 43 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

--- Ponto 12 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 922-PM/2019) – “Apreciar e votar a afetação da parcela de terreno com a área de 125,00 m2 a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 115, da secção “1L” da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3220 – Terrugem (extinta), com a área total de 1.624,00 m2, nos termos da respetiva proposta”.-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço:-----

--- **VOTAÇÃO:**-----

--- Votos a favor: 43-----

--- Votos contra: 00-----

--- Abstenções: 00-----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia dez do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Palácio Municipal Valenças, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 8ª sessão extraordinária convocada nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 28º e do nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 32º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 13 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 923-PM/2019) – “Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 13 m2 a destacar do logradouro do prédio sito no nº 1 da Av. Chaby Pinheiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1280 da Freguesia de Algueirão – Mem Martins e descrito sob a ficha nº 7554 da mesma freguesia, nos termos da respetiva proposta”. -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço: -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 43 -----

--- Votos contra: 00 -----

--- Abstenções: 00 -----

--- Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sintra, 10 de dezembro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL